



EXP. ÚNICO -- COZ. 322717000

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**  
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 756/SERENG-5/ 1772  
Protocolo COMAER n.º 67270.0006264/2009-DV

Canoas, 20 de maio de 2010.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Regularização de Edificação Comercial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Arq. Walter Alberto Schindel, de 05 de outubro de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação comercial, **com 7,50 metros de altura**, cota do terreno não informada, localizada na Rua Taim, nº 78, Bairro Jardim Floresta, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que a edificação em tela está situada na Área de Transição da *Pista 11/29 do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, cuja superfície limitadora permite implantações até a altitude máxima de 7,59 metros no topo (cota do terreno + altura da implantação).*
2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que a edificação está localizada na **Área I do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Salgado Filho**, onde a atividade comercial somente é permitida, quando atendidas as normas legais vigentes para tratamento acústico nos locais de permanência de público e funcionários.
3. Em consequência, este Comando Aéreo, **NÃO AUTORIZA** a regularização da referida edificação, até que o requerente apresente o **projeto de tratamento acústico do prédio**, bem como a **cota do terreno** no local da implantação, de forma a possibilitar a análise conclusiva do processo em tela.